

PUBLICAÇÕES LEGAIS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRAMANDAÍ
Bel. Marcelo Saccol Comassetto - Registrador
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do Registro de Imóveis de Tramandaí-RS, na forma do artigo 26, §4º, da Lei nº 9.514/97, e a pedido expresso da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pelo presente vem INTIMAR **ZANFRA E FORTUNATO LIDA, LIZAMAR ZANFRA FORTUNATO E AUDETE ANA ZANFRA FORTUNATO** para que salisfaçam, no prazo de quinze (15) dias, contados da terceira e última publicação deste edital, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, bem como todos os demais encargos, inclusive despesas, estimados, mais despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, relativos à alienação fiduciária em garantia registrada neste Ofício, sob número **R-13**, na matrícula número **97.579** do livro 02, em 11 de agosto de 2011. FICAM Vossas Senhorias desde já cientes de que, caso não seja purgada a mora no prazo acima estabelecido, este fato será certificado pelo Oficial do Registro de Imóveis, o qual, mediante a comprovação do pagamento do imposto de transmissão inter vivos, averbará a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária. O pagamento poderá ser efetuado no próprio Ofício do Registro de Imóveis de Tramandaí, na Avenida Fernandes Bastos, número 2201 - loja 03, Bairro São José, ou diretamente junto à credora fiduciária, Maria Odete Barbon - Oficial Substituto.

P. ALEGRE - REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA

Nº 269/2017. Assunto: Intimação aos Devedores Fiduciários. Srs. **LUIS GUSTAVO OLIVEIRA SIQUEIRA E MARELI MAZZONCINI MARTINEZ**, Endereço para intimação: 1) Rua Carlos Reverteil nº 200, Apto 107, Torre 4 - Jacarandá, do Condomínio "Arboreto Green Life", Bairro Jardim Carvalho, CEP 91.450-159, Porto Alegre/RS. Senhores Fiduciários: 1. Na qualidade de Titular do Serviço de Registro de Imóveis da 3ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela instituição credora do contrato de financiamento imobiliário nº **093.045984.66**, garantido por Contrato Particular de Compra e Venda, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária, datado de 18/02/2017, registrado sob nº **149.215 e 152.231** do Livro 2-Registro Geral, desta Servidão, referente ao Apartamento nº **107, Torre 4 - Jacarandá, do Condomínio "Arboreto Green Life", com entrada pelo nº 200, da Rua Carlos Reverteil, Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS** - com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho intimar-lhe(s) para fins do cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) débito(s) no inadimplido(s) da(s) parcela(s) de nº(s) **52.53 e 54** que se encontra(m) vencida(s) desde **18/02/2017, 18/03/2017 e 18/04/2017**, respectivamente, e não pagos. 2. Informo ainda que o valor destes encargos, posicionado em **15/05/2017**, corresponde a **R\$ 3.776,37** (Três mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), sujeito a atualização monetária, a juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, honorários e demais encargos que venham a ser incorridos no prazo desta intimação. 3. Assim, procedo à intimação de V.Sa. para que se dirija(m) a esta Cartório de Registro de Imóveis, a Rua Cel. Genúncio nº 421, sala 502, Centro, para efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data. 4. Na oportunidade, ficam V.Sa. identificada(s) de que o descumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da instituição credora fiduciária - **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A**, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97. 5. Caso V.Sa., já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente notificação, gentileza desconsiderá-la, para todos os fins de direito. Atendimento, Porto Alegre/RS, 06 de junho de 2017. Maria Goretti Framil - Registradora-Substituto.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO: Moyses Marcelo de Sillos, Registrador Designado do Registro de Imóveis de Canoas/RS, pelo presente edital, atendendo Ofício da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, INTIMA a Sra. LUCIA MARIA GRANATO MACHADO, CPF 658.858.210-20, com endereço em local ignorado, incerto ou inacessível, a comparecer na sede do credor fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, na Agência de atendimento ao financiamento, no prazo máximo e improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste edital, para efetuar o pagamento do débito e demais obrigações legais, conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Faixa, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Financiamento de Imóvel na Planta - Recursus FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 12/01/2010, referente ao imóvel **APARTAMENTO Nº 203 - BLOCO "F" - DO CONDOMÍNIO "FIGUEIRAS RESIDENCIAL", NA RUA ROBERTO FRANCISCO BEHRENS, Nº 225, na cidade de Canoas/RS**, localizado no 1º andar do 2º pavimento, composto por: sala privativa de (48,4275m²), área de uso comum de (24,4113m²) e área total de (72,8388m²), bem como no terreno, O referido edifício, achase edificado sobre um terreno, na zona urbana da cidade de Canoas/RS, na Rua Roberto Francisco Behrens, na zona urbana da cidade de Canoas/RS, denominada ÁREA C, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Roberto Francisco Behrens e João Wobeto, possuindo a área superficial de (29.977,16m²); e **BOX DESCOBERTO Nº 51, DO CONDOMÍNIO "FIGUEIRAS RESIDENCIAL", NA RUA ROBERTO FRANCISCO BEHRENS, Nº 225, na cidade de Canoas/RS**, localizado no terreno, com capacidade para um automóvel, possuindo a área privativa de (11,52m²), área de uso comum de (0,5885m²) e área total de (12,1085m²), correspondente à fração ideal de 0,0000544, nas zonas de uso comum e fim privativo do Condomínio, bem como no terreno, O referido edifício, achase edificado sobre um terreno, na zona urbana da cidade de Canoas/RS, na Rua Roberto Francisco Behrens, na zona urbana da cidade de Canoas/RS, denominada ÁREA C, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Roberto Francisco Behrens e João Wobeto, possuindo a área superficial de (29.977,16m²), ficando ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/97, conforme **AV-2** das matrículas nºs **104.440 e 104.788**. Dado e passado nesta cidade de Canoas, 10 de julho de 2017. Atendimento: Moyses Marcelo de Sillos - Registrador Designado

**Uma
licitação
importante
merece
grande
visibilidade.**

JUIZADO DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MAURO DE VARGAS MORALES.
17ª VARA CÍVEL - 1º JUIZADO

PROCESSO Nº 001/1.15.0030337/3.

ESPECIE: PROTESTO

AUTOR: CEEF D COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

REU: MAURO DE VARGAS MORALES.

OBJETO: Intimação do réu acima nominado de que tramita contra ele a ação supra referida, em razão da falta de prestação de contas do valor recebido pelo projeto "Natal na Praça 2009".

PRAZO DO EDITAL: 30 (Trinta) Dias.

Porto Alegre, 27 de março de 2017.

Bel. **JOÃO CARLOS LOPES BRUM ESCRIVÃO**,
Dr. **SANDRO SILVA SANCHOTENE JUIZ DE DIREITO**.**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA - RS****AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2.017.**

OBJETO: Contratação de empresa para realização de concurso público e processo seletivo municipal. JULGAMENTO: 02/08/2017 às 8:30hs, PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017. OBJETO: Aquisição de combustíveis. JULGAMENTO: 27/07/2017 às 08:30hs. LOCAL: Centro Adm. Mun., sito a Av. Nove de Maio, 1.015. INFORMAÇÕES: No Centro Adm. Mun., fone (55)3552-1022, site www.vistagaucha-rs.com.br e e-mail compras@vistagaucha-rs.com.br. V. Gaúcha, 14/07/2017

CELSO JOSÉ DAL CERO
Prefeito MunicipalREGISTRO DE IMÓVEIS DE GRAVATAÍ
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Roberto Goerli, 1º Substituto do Registro de Imóveis de Gravataí, no uso de suas atribuições. Atendendo ao que lhe foi requerido pela credora Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 06.360.305/0001-04 com sede em Brasília/DF INTIMA Carlos Adib Machado da Silva, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 22672832-49 e a empresa **Adib Comercio de Antenas Ltda ME** - CNPJ 06.342.458/0001-50 os quais não foram localizados no endereço fornecido pelo credor a combater o valor de R\$ 382.470,13 posicionada na data de 28/04/2016, da sito a Rua Coronel Vicente, nº 33 e efetuar o pagamento da importância de R\$ 382.470,13 posicionada na data de 28/04/2016, da qual são devedores em decorrência de atraso no pagamento de encargos relativos a Contrato de Compra e Venda de Imóvel com financiamento garantido por Alienação Fiduciária, celebrado em data de 14/11/2014 e registrado sob nº Av/564591 e Av/564592 deste Cartório, referente ao imóvel situado na Avenida Dorival Candido Luz de Oliveira, nº 1444, salas 7 e 8 neste município, mais as parcelas que se vencerem até a data do efetivo pagamento, bem como a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora Caixa Econômica Federal acima qualificada. Gravataí, 05 de julho de 2017. **ROBERTO GOERLI** - 1º Substituto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do inciso II do art. 24 da Lei 8666 e suas alterações, resolvem: **Autorizar dispensa de licitação nº 006/2017 - Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, para fins de prestação de serviços para Assessoria na Área de Segurança do Trabalho. - **Valor serviços mensais:** R\$ 600,00 (seiscentos reais). **Empresa:** JOSE CARLOS PELLICCIOLI - ME inscrito no CNPJ sob nº 14.474.627/0001-99, **Contrato Administrativo nº 063/2017.**

Caseiros/RS, 13 de julho de 2017.
Leo Cesar Tessaro
Prefeito Municipal de Caseiros - RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁUREA

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017

O Prefeito Municipal de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados que será realizada licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL (do tipo menor preço), para a aquisição de um veículo automotor novo, zero quilômetro, com recebimento e abertura dos envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação, no dia 27 de julho do ano em curso, às 08:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura. Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Áurea no horário de expediente ou pelo telefone (54) 3527-1194 ou pelo site www.aurea.rs.gov.br

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017

O Prefeito Municipal de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados que será realizada licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL (do tipo menor preço), para aquisição de um caminhão basculante novo, com recebimento e abertura dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, no dia 27 de julho de 2017 às 10:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura. Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Áurea no horário de expediente pelo telefone (54) 3527-1194 ou pelo site www.aurea.rs.gov.br. Áurea, 13 de julho de 2017. Antonio Jorge Silussarek/Prefeito Municipal.

BUTIÁ/RS - OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº 03/2017. Assunto: Intimação ao Devedor Futuramente: (LERIS DE OLIVEIRA SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 917.928.190-72, Prezada Senhora). 1. Na qualidade de Registrador Designado do Ofício do Registro de Imóveis de Butiá/RS, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela Credora da Cédula de Crédito Bancário sob nº 734-1762.003.00001011-2, firmada em 30/10/2015, Registrado sob número R.10 da Matrícula nº 3.310, do Livro 2 - Registro Geral, desta Servidão, referente ao imóvel situado na Rua Presidente Getúlio Dornelles Vargas, nº 102, Centro, na cidade de Butiá/RS, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos que encontram-se vencidos, a que correspondem do valor de R\$ 539,40 (quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos). Informo ainda que o valor destes encargos, posicionados em 10/07/2017, estão sujeitos a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se também os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. 3. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V. Sª, para que se dirija a este Ofício do Registro de Imóveis de Butiá/RS, na Av. Pirelino, n. 748, Centro, a fim de efetuar a purga do débito, acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data. 4. Na oportunidade, ficam V. Sª certificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97. 5. Caso V. Sª, já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente notificação, gentileza desconsiderá-la, para todos os fins de direito. Atendimento, Butiá, 10 de julho de 2017. Leoni Maria Rosa da Silva, Oficial Designada.

**3213.9139
LIGUE
E ANUNCIE.**

ZH
ZERO HORA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 03/2017. Contratação de empresa para cercamento do terreno onde será construída a nova sede da Vara do Trabalho de São Borja. Recebimento dos envelopes (Habilitação e Proposta de Preços): até as 15h do dia 02-08-2017, na COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, sito na Av. Praia de Belas, 1.100, Prédio Administrativo, 6º andar, ala norte, em Porto Alegre/RS (CEP 90110-903). A sessão de abertura ocorrerá no mesmo dia, logo após o recebimento dos envelopes. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos pelo telefone (51)3255-2226, das 10h às 18h ou no site www.trt4.jus.br.

ANDRÉ MAGNUS MARTINS
Coordenador de Licitações e ContratosPREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 03/2017

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP comunica que está aberta a Concorrência nº 03/2017, com as seguintes especificações:

REFERÊNCIA DE TEMPO: Será usado como referência de tempo o horário de Brasília;

OBJETO: Contratação da execução da obra de construção da Estação de Tratamento de Esgoto Novo Mundo, no município de Pelotas;

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrência, tipo "Menor Preço Global";

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução indireta - Empreitada por Preço Unitário;

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: A documentação e as propostas serão recebidas no dia 22 de agosto de 2017, até as 09:00 horas, data da abertura da sessão, na sala da Divisão de Compras do Sanep, sito na Rua Félix da Cunha, n.º 653, Pelotas/RS;

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital da Concorrência e demais elementos da Licitação, bem como quaisquer informações necessárias à apresentação das propostas, poderão ser obtidos através do telefone (53) 3026.1144. 3026.1132, 3026.1139, no horário das 08h às 14h ou pelo endereço eletrônico sanepcompras.licitacao@gmail.com e sanepcompras@gmail.com ou ainda pelo site www.pelotas.com.br/sanep/;

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Edital está disponível gratuitamente no site.

Pelotas/RS, 13 de julho de 2017.

João Batista Lopez - Presidente da Comissão Especial de Licitação
Alexandre Garcia - Diretor-Presidente

Cezar Schirmer destaca investimentos estaduais na segurança pública

Editorial Local

O aumento acentuado da violência e da insegurança, são preocupações diárias das autoridades e população gaúcha. Nos últimos anos, cresceu o número de assassinatos, furtos, roubo de veículos e assaltos a bancos, entre outros tantos delitos. A maioria dos fatos é registrada em Porto Alegre e Região Metropolitana, mas a bandagem também age em cidades do interior, aproveitando a defasagem nos efetivos policiais.

Em uma cerimônia especial no Palácio Piratini, no dia 04 deste mês, o governador José Ivo Sartori anunciou o concurso com cerca de 6.100 vagas para soldados e oficiais da Brigada Militar e Corpo de Bombeiros, e agentes e delegados da Polícia Civil. Este será o maior concurso para a área de segurança pública convocado no Rio Grande do Sul nas últimas três ou quatro décadas. – O crime migra de um local para outro e vamos combatê-lo em todos os recantos do estado. A nossa obrigação é honrar nossos compromissos e com este reforço, vamos atender demandas de todas as regiões



Foto: Divulgação/SSP

Secretário discursando na solenidade de anúncio do concurso para segurança pública

do Rio Grande do Sul – frisou o governador.

Em entrevista ao Sistema Provincia de Comunicação, o secretário estadual da Segurança Pública (SSP), Cezar Schirmer, afirmou que a meta é concluir o concurso até o mês de dezembro e já iniciar a distribuição dos soldados e oficiais para as diversas regiões do Rio Grande do Sul. – Desde que assumi a pasta e contando até o fim deste ano, vamos nomear 4,2 mil novos servidores para a segurança pública – destacou o secretário.

Além do significativo reforço no efetivo policial, nosso entrevistado frisou a aquisição de equipamentos como viaturas, armas de fogo e coletes balísticos. – Também vamos começar a construção de três presídios estaduais e estamos comemorando a conquista de uma penitenciária federal. Em breve, o estado irá encaminhar a compra de cerca de 500 veículos que serão repassados a Brigada Militar e Polícia Civil – salientou Cezar Schirmer, complementando que 2017 será o ano da transformação da segurança pública no Rio Grande do Sul.

O secretário ainda mencionou o programa lançado recentemente e que prevê ações conjuntas com os municípios no combate à criminalidade. – Através do programa, queremos que todas as cidades gaúchas tenham sistema de vídeo monitoramento integrado. Esse é o objetivo para os próximos dois anos, mas precisaremos do apoio do estado, das prefeituras e da sociedade civil organizada – disse o titular da SSP. Ele salientou que o trabalho integralizado das forças de segurança pública já apresenta ótimos resultados em Porto Alegre e Região Metropolitana.

Cezar Schirmer estima que os editais do concurso público sejam lançados durante o mês de agosto e acredita que somente para os cargos na Brigada Militar, o número de inscritos ultrapasse 40 mil. – Será um marco para a história da segurança pública no Rio Grande do Sul – concluiu o secretário.

Segurança pública como prioridade:

O orçamento estadual para 2017 foi aprovado com aumento de custeio apenas para o segmento da segurança pública, com um incremento de 19%. Além disso, os reajustes salariais definidos no final de 2014, que hoje representam mais de 31% de aumento na remuneração de brigadistas, policiais civis e servidores da SU-SEPE, estão sendo honrados.

– Não podemos esquecer que já fizemos um esforço anterior à autorização do concurso. Entregamos novas viaturas, armas, munições e conseguimos junto à

união, apoio da Força Nacional de Segurança. Recentemente, destravamos a questão dos presídios e viabilizamos condições para alcançar quase mil novas vagas em Charqueadas, Viamão e Alegrete. Conseguimos também a autorização de obras nas penitenciárias de Bagé e Bento Gonçalves – ressaltou o governador José Ivo Sartori.

– Se alguém duvidou que a segurança pública era prioridade deste governo, o anúncio do concurso e de todas as ações que já promovemos vão ao encontro da expectativa da população do estado para enfrentamento da criminalidade. Este é o resultado de um trabalho em equipe e do esforço de todos os integrantes de órgãos vinculados à área, que de forma extraordinária combatem o crime diariamente – reiterou Cezar Schirmer.

Entre outras ações, está a criação do Sistema Integrado de Segurança com os Municípios (SIM/RS) e foram construídas parcerias com o Exército, Polícia Rodoviária Federal e iniciativa privada.

Coluna

Nilton Kaschin dos Santos

Professor e Promotor de Justiça



Microcefalia e agrotóxicos

Podem continuar tomando cuidado com o vírus Zika e com o mosquito da dengue. Ambos são perigosos. Está comprovado. Mas está mais do que comprovado que a causa principal do problema da anencefalia/microcefalia em bebês são os agrotóxicos que exterminam ervas daninhas.

A anencefalia é uma condição neurológica caracterizada pelo cérebro em tamanho menor do que o normal para a idade, que coloca em risco a vida e o desenvolvimento motor e cognitivo da criança.

Durante os últimos cinco anos, os maiores pesquisadores em saúde do mundo se voltaram a estudar um caso assustador ocorrido no estado de Washington, nos Estados Unidos. O chamado "Caso Yakima Valley", que caracteriza o aumento incomum de nascimento de bebês com anencefalia. Segundo o respectivo Departamento Estadual de Saúde, os registros de microcefalia aumentaram 8 vezes entre os anos de 2010 e 2013, tornando-se quatro vezes maior do que a média nacional.

No início também surgiram vozes acusando exclusivamente o vírus Zika, exatamente como estão fazendo hoje no Brasil. Mas logo no desenrolar das pesquisas chegou-se a outra conclusão. Ocorre que, antes da constatação do problema, o Estado de Washington havia implementado um programa de capina química com uso de glifosato. Foi aplicado o veneno em todas as estradas, ruas, pátios de casas, praças, beira de rios e lagos. E isso contaminou severamente o rio Yakima, cuja água é consumida pela população. Houve aplicação intensa do veneno inclusive no leito desse importante curso d'água.

Veja bem. O glifosato interfere no metabolismo do folato, conforme mostra Stephanie Seneff em seu artigo de maio de 2016 em Weston Price. Esse agrotóxico age como um antibiótico, matando as bactérias chamadas boas. Como essas bactérias amigas também agem promovendo a conversão de ácido fólico para folato de metilo, quando sofrem impacto da ação do glifosato, é inevitável que ocorra uma deficiência do metilfolato materno. E essa deficiência é que está diretamente associada a defeitos do tubo neural do embrião em desenvolvimento.

Anencefalia, microcefalia e espinha bífida são doenças relacionadas ao fechamento do tubo neural (DTN), associadas à deficiência materna de folato. Por isso que os governos do mundo todo determinam a suplementação de ácido fólico, principalmente nas farinhas. Para prevenir a deficiência de folato materno.

No "Caso Yakima Valley", essa suplementação vinha ocorrendo exatamente como no restante do País. Daí que a professora Barbara Peterson, da Fazenda Wars, começa a encontrar argumentos convincentes no sentido da exposição ao glifosato como a causa, pois o rio Yakima, que corta todos os municípios afetados, tinha sido alvo de intensas e repetidas pulverizações de glifosato para o controle de plantas daninhas durante um bom período de tempo.

Já se pode afirmar que há unanimidade entre os cientistas em relação à descoberta de que o glifosato é o causador de microcefalia no caso de Yakima. Entretanto, para o pesquisador Don Huber, isso representa apenas a "ponta do iceberg". Porque em todo o mundo, onde há agricultura, esse veneno é o mais utilizado ainda. O Brasil é o grande e disparado campeão de utilização.

O pior é saber que em quase tudo o que comemos e bebemos é provável que tenha glifosato. Na água, no leite, no pão, na batata, na cerveja e na carne. Na carne? Sim, porque toda raça é feita de milho e soja transgênicos, a maioria contendo glifosato em seu DNA.

Prefeitura Municipal de Vista Gaúcha – RS Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 02/2.017.
Objeto: Contratação de empresa para realização de concurso público e processo seletivo municipal.
Julgamento: 02/08/2.017, às 08h30min.
Local: Centro Administrativo Municipal, sito a Avenida Nove de Maio, 1.015.
Informações: No Centro Administrativo Municipal, telefone (55)3552 1022, site www.vistagaucha-rs.com.br e e-mail compras@vistagaucha-rs.com.br.
Vista Gaúcha, 14/07/2.017.

Celso José Dal Cero
Prefeito Municipal